



EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Nº 004/2025

O Auditor Presidente da Segunda Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas, **Dr. Renato de Oliveira Gamenha**, de acordo com o disposto no artigo 45 a 51, todos do CBJD, faz saber aos que deste **EDITAL** vier ou dele conhecimento tiverem, que os Processos abaixo relacionados, encontram-se na Pauta da Sessão de Instrução e Julgamento que se realizará no dia **23 de abril** de 2025, com início às **14h**, no Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas, em seu Auditório, localizado na Avenida Constantino Nery, nº282, bairro Centro, em Manaus/AM.

1. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 014/2025.

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE 2025

JOGO: MANAUS/AM X MANAUARA/AM

DATA DO JOGO: 26/03/2025 – **HORÁRIO:** 20:30

CATEGORIA: PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: DARDEN KLINGER COLARES LIBÓRID

DENUNCIADO(S):

1. ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) MANAUS FUTEBOL CLUBE, COMO INCURSO NO ARTIGO 213, INCISO II, DO CBJD.

2. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 015/2025.

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE 2025

JOGO: NACIONAL/AM X MANAUS/AM

DATA: 29/03/2025 – **HORÁRIO:** 17:00

CATEGORIA: PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: MARCO ANTÔNIO NOBRE SALUM

DENUNCIADO(S):



1. ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) NACIONAL FUTEBOL CLUBE, COMO INCURSO NO ARTIGO 213, INCISO I, DO CBJD.

2. ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) MANAUS FUTEBOL CLUBE, COMO INCURSO NO ARTIGO 213, INCISO I, DO CBJD.

3. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 016/2025.

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE 2025

JOGO: NACIONAL/AM X AMAZONAS/AM

DATA: 01/04/2025 – HORÁRIO: 20:00

CATEGORIA: PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: ROBERTO JEFERSON BRASIL ROMANO

DENUNCIADO(S):

1. ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) NACIONAL FUTEBOL CLUBE, COMO INCURSO NO ARTIGO 213, INCISO I, DO CBJD.

2. ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) AMAZONAS FUTEBOL CLUBE, COMO INCURSO NO ARTIGO 213, INCISO I, DO CBJD.

4. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 017/2025.

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE 2025

JOGO: NACIONAL/AM X AMAZONAS/AM

DATA: 01/04/2025 – HORÁRIO: 20:00

CATEGORIA: PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: GERALDO AFONSO VIEIRA DA ROCHA FILHO

DENUNCIADO(S):

1. FRANCISCO WESLEY COUTO DOS SANTOS – PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE), AMAZONAS FUTEBOL CLUBE, COMO INCURSO NO ARTIGO 243-F, DO CBJD.



PROCURADOR:
DR. RONALD DE ASSIS SOARES.

OBSERVAÇÕES:

1. Aos termos do art. 176-A-§4º do CBJD;
2. Aos termos do art. 191-§2º do CBJD;
3. Aos termos do art. 220-A-II/III do CBJD;
4. Aos termos do art. 223-caput e §Ú.
5. Aos termos do art. 51-A, §Ú do CBJD; e
6. Aos termos do art. 84 do Regimento Interno;
7. O processo está disponível para consulta no sistema Dataged;
8. Caso o sistema Dataged esteja indisponível, somente nessa hipótese, excepcionalmente, será admitido o protocolo físico ou pelo e-mail: tjd@fafamazonas.com.br.

Manaus (AM), 15 de abril 2025.

Giovanna N. Tavares Cunha
Giovanna Negreiros Tavares Cunha
Secretária da 2ª Comissão Disciplinar do TJDAM.